

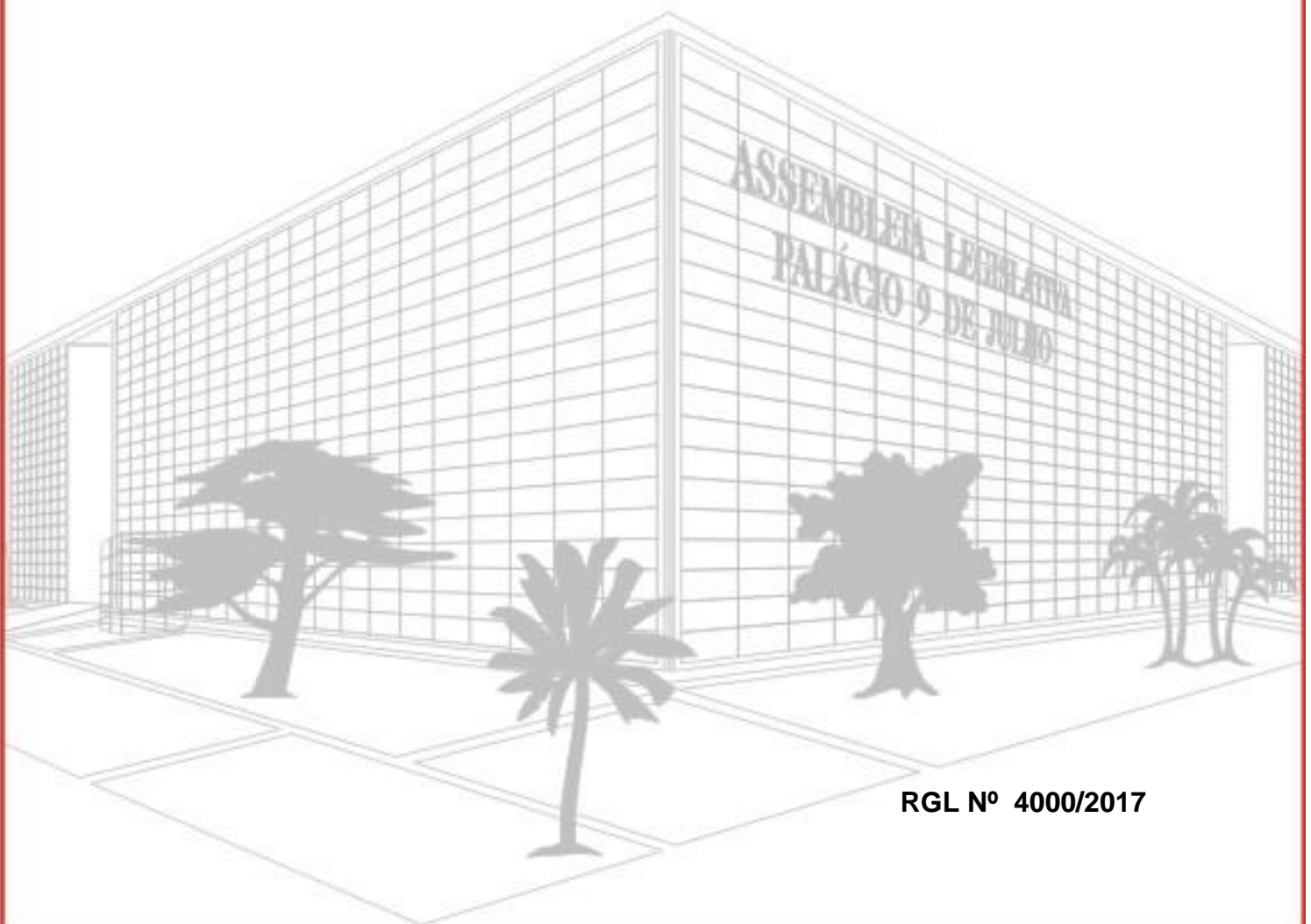


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1923, de 2017

Indica ao Sr. Governador a destinação de uma ambulância para o Município de Jales.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4000/2017



INDICAÇÃO Nº 1923, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e aos órgãos estaduais competentes para que providenciem a destinação de um veículo Ambulância, com duas macas, para o Município de Jales.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e aos órgãos estaduais competentes para que providenciem a destinação de um veículo ambulância, com duas macas, para o Município de Jales.

Situado na região de São José do Rio Preto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a cidade possui aproximadamente 47.017 habitantes, que serão diretamente favorecidos com a destinação da ambulância.

Considerando que, segundo informações do Vereador Wagner Sales autor do pedido que nos foi encaminhado, o município de Jales possui uma frota razoável de ambulâncias, porém, devido ao uso intensivo, as mesmas se encontram muito deterioradas e já não são confiáveis para viagens longas.

Entre as ambulâncias da frota existente no município não existe nenhuma que tenha duas macas, o que seria muito útil, já que possibilitaria o deslocamento de dois pacientes em uma única viagem.

Considerando a extensão do município e sua distancia considerável dos principais centros, a destinação deste veículo é fundamental para a execução dos serviços públicos na área de saúde. O equipamento solicitado vai proporcionar sensível melhoria no atendimento aos munícipes.

Melhorando o atendimento valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste serviço, reputo o atendimento do pedido com destaque para que sejam solicitadas à Secretaria Estadual e aos órgãos competentes e pelo Excelentíssimo Governador do Estado, providências no sentido de viabilizar investimentos e recursos para a entrega deste veículo.

Sala das Sessões, em 12/6/2017

a) Milton Vieira